
TRAJETÓRIA HISTÓRICA E PROTAGONISMOS DOS TUPINAMBÁS NO SUL DA BAHIA:

da territorialização ao atual processo de demarcação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença, séculos XVII ao XXI

HISTORICAL TRAJECTORY AND PROTAGONISMS OF THE TUPINAMBÁS IN SOUTH BAHIA:

from territorialization to the current process of demarcation of the Tupinambá de Olivença Indigenous Land, 17th to 21st centuries

Ayalla Oliveira Silva¹

Resumo

O sul da Bahia compreende uma região de extremo conflito de terras envolvendo diversos setores da sociedade regional e os povos indígenas habitantes dessa região, com destaque aos litígios em torno da demarcação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença, em curso. Terra Indígena essa, reconhecida e delimitada pela agência indigenista (FUNAI), por meio do vínculo que os tupinambás de Olivença guardam com o aldeamento colonial Nossa Senhora da Escada, freguesia de Ilhéus, século XVII. O presente artigo tem por objetivo, portanto, apresentar e discutir a trajetória histórica dos tupinambás com os processos de territorialização, isto é, compreender na longa duração a relação deste Povo com os projetos colonial e de construção do Estado-nação, e os subsequentes processos de esbulhos e de lutas pela recuperação territorial. Para tanto, me utilizarei de fontes de natureza variada e da bibliografia ocupada em estudar os tupinambás de Olivença em diferentes contextos da sua trajetória histórica.

Palavras-chave: Tupinambás de Olivença. Territorialização. Terra Indígena. Demarcação.

Abstract

The south of Bahia comprises a region of extreme land conflict involving various sectors of regional society and the indigenous peoples who live in this region, with emphasis on the ongoing disputes over the demarcation of the Tupinambá de Olivença Indigenous Land. This Indigenous Land, recognized and delimited by the indigenous agency (FUNAI), through the link that the Tupinambás of Olivença keep with the colonial village Nossa Senhora da Escada, parish of Ilhéus, 17th century. Therefore, this article aims to present and discuss the historical trajectory of the Tupinambás with the processes of territorialization, that is, to understand in the long term the relationship of this People with the colonial and nation-state construction projects, and the subsequent processes of dispossessions and struggles for territorial recovery. In order to do so, I will use sources of a varied nature and the bibliography devoted to studying the Tupinambás of Olivença in different contexts of their historical trajectory.

Keywords: Tupinambás of Olivença. territorialization. Indigenous Land. Demarcation.

“Alto lá! Esta terra tem dono!! Esse Território é da Nação Tupinambá!!!
Não seremos extintos!!!”

(Carta denúncia, 28/10/2019).

¹ Doutora e Mestra em História pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/UFRRJ. Professora na Universidade Federal Rural de Pernambuco/UFRRPE (Recife).

SILVA, Ayalla Oliveira. Trajetória histórica e protagonismos dos tupinambás no sul da Bahia: da territorialização ao atual processo de demarcação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença, séculos XVII ao XXI. **Revista de Estudos Indígenas de Alagoas – Campiô**. Palmeira dos Índios, v. 1, n. 2, p. 5-25. 2022.

Em 28 de outubro de 2019 veio a público, por meio de um furo de reportagem da jornalista Amanda Audi para o *Intercept Brasil*, as práticas lobistas de Gilson Machado Guimarães Neto junto a FUNAI, a fim de beneficiar a rede hoteleira portuguesa Vila Galé,

que pretendia erguer um *resort* em terras indígenas localizadas ao sul da Bahia.

Pouco antes deste episódio de repercussão internacional, em 30 de julho de 2019, Gilson Guimarães Neto, então presidente do Instituto Brasileiro de Turismo, Embratur, autarquia vinculada ao Ministério do Turismo, enviou o seguinte ofício ao presidente da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) Marcelo Augusto Xavier da Silva:

[...] Considerando a intenção do Grupo Vila Galé de viabilizar a construção de 2 (dois) empreendimentos hoteleiros, tipo Resort, com 1040 leitos, no Estado da Bahia, bem como a ampla divulgação que realizará do Brasil em Portugal e na Europa, por meio deste empreendimento voltado para turistas estrangeiros, tornando-se primordial a participação deste Instituto para potencialização da entrada de turistas no Brasil. A Embratur vem à presença de Vossa Senhoria manifestar seu interesse no encerramento do processo de demarcação de terras indígenas Tupinambá de Olivença, localizadas especialmente nos municípios de Una e Ilhéus, Estado da Bahia (EMBRATUR, ofício n. 185, 26 de julho de 2019).

O território Tupinambá de Olivença ocupa uma extensão de 47.376 hectares e se prolonga na região de Mata Atlântica que vai da costa do mar até as cadeias montanhosas: serra das Trepes, serra do Serrote e serra do Padeiro, localizado entre os municípios de Una, Ilhéus, Buerarema e São José da Vitória (ALARCON, 2019). O ofício exposto, portanto, consistia em *lobby*, por vias institucionais, em torno de uma Terra Indígena (TI) reconhecida pela agência indigenista (FUNAI), em processo final de demarcação.

Além de pedir abertamente a anulação do processo demarcatório da TI, Guimarães Neto documenta a complacência das autoridades municipais, estaduais e federais quanto aos interesses do setor do turismo em detrimento dos direitos territoriais indígenas, conforme podemos acompanhar na sequência do referido ofício:

Trata-se de uma área de excepcional potencial de desenvolvimento turístico, tendo inclusive, o Governo do Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Una, firmado com o Grupo Vila Galé, protocolo de intenções com investimento superior a R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), gerando mais de 500 empregos diretos e 1.500 empregos indiretos, além da intenção do mesmo Grupo Vila Galé e de outros grupos hoteleiros e investidores de construir na área, empreendimentos turísticos imobiliários compostos por um aldeamento de casas e condomínios de apartamentos residenciais, com serviços hoteleiros. Para que a região se transforme num Polo Turístico de excelência se faz necessário segurança jurídica e investimentos de infraestrutura, que vem sendo implementados pelo Governo Federal, pelo Governo do Estado e pelas Prefeituras Municipais. Na visão que temos do equilíbrio que Vossa Senhoria está demonstrando na condução deste processo de

SILVA, Ayalla Oliveira. Trajetória histórica e protagonismos dos tupinambás no sul da Bahia: da territorialização ao atual processo de demarcação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença, séculos XVII ao XXI. **Revista de Estudos Indígenas de Alagoas – Campiô**. Palmeira dos Índios, v. 1, n. 2, p. 5-25. 2022.

demarcação de terras indígenas Tupinambá de Olivença, rogamos o fundamental e imprescindível apoio para a viabilização deste importante polo turístico Ilhéus – Una, no Estado da Bahia. (EMBRATUR, ofício n. 185, 26 de julho de 2019).

O prefeito de Una, Tiago Birschner, chegou a escrever um apelo ao presidente da República em atenção ao pretense empreendimento do Grupo hoteleiro, fazendo coro ao *lobby* do presidente da Embratur. Na oportunidade, Birschner destacou se tratar de um investimento milionário, bem como o seu impacto sobre a geração de empregos na região. Terminava a carta afirmando a factibilidade na revisão do processo demarcatório que, segundo ele, estaria na fase inicial, sem restrição legal ao seu retrocesso (BIRSCHNER, 12 de junho de 2019).

Ao contrário do que disse Birschner, o relatório de identificação e delimitação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença foi publicado no Diário Oficial da União em 2009. O processo já cumpriu todos os trâmites legais e aguarda, desde 2016, a assinatura da portaria declaratória por parte do Ministério da Justiça.

Em resposta, o Povo Tupinambá de Olivença emitiu um manifesto denunciando o caso, com o seguinte título: “Carta de denúncia do povo indígena Tupinambá de Olivença”. Esta estava direcionada às autoridades governamentais brasileiras, embaixadas e Ongs do Brasil e do exterior. Trazia uma linha do tempo acerca do processo demarcatório da Terra Indígena Tupinambá de Olivença, assim como denunciava as medidas da atual gestão federal que burlam os direitos constitucionais dos povos indígenas brasileiros e favorecem as práticas ilegais de “grileiros, do agronegócio, dos madeireiros, da mineração e especulação imobiliária” em territórios tradicionais indígenas.

Além do teor de denúncia, a carta emitida pelos indígenas tinha um forte tom reivindicatório. Pois, na ocasião, os tupinambás de Olivença cobraram ao Ministério da Justiça celeridade na assinatura da Portaria Declaratória e pediram a investigação da prática de *lobby* do presidente da Embratur, bem como sobre a licença ambiental concedida ao *Vila Galé* pelo Instituto de *Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia* (Inema). (CARTA DENÚNCIA, 28 de outubro de 2019).

Na mesma ocasião da emissão da carta, algumas lideranças tupinambás estiveram em Brasília para cobrar à FUNAI, à Procuradoria Geral da República e ao Ministério da Justiça, a finalização do processo demarcatório da TI Tupinambá de Olivença, conforme matéria veiculada no Portal G1, de 31 de outubro de 2019.

As reuniões de denúncia se estenderam à Embaixada portuguesa e à União Europeia (UE) no Brasil. Abaixo, lideranças tupinambás reunidas na Embaixada de Portugal, no Brasil, para cobrar uma posição das autoridades portuguesas sobre o pretense empreendimento do grupo *Vila Galé* no território indígena:



Fonte: Foto de Tiago Miotto, CIMI.

Em vista da mobilização Tupinambá e da forte repercussão nacional e internacional do caso, o Grupo *Vila Galé* recuou e emitiu uma nota comunicando a sua desistência da construção do *resort* na área indígena Ilhéus-Una. Um excerto desse documento merece destaque:

No local e num raio de muitos kms, não havia nem há qualquer tipo de ocupação/utilização, nem sinais de qualquer atividade extrativista por parte de quem quer que seja. Não existe qualquer reserva indígena decretada para esta área, nem previsão de vir a ser. Passaram 3 mandatos Governamentais anteriores, com vários Ministros da Justiça e nenhum deles aprovou a demarcação das terras indígenas. Certamente porque não encontraram fundamento legal para o efeito de decretar uma gigantesca área de reserva de 47.000 ha. Em resumo, não há sinais de ocupação indígena de qualquer espécie nesta área (COMUNICADO OFICIAL, 11 de novembro de 2019).

Para além das declarações do grupo *Vila Galé*, que contradiziam os trâmites legais que envolviam a TI Tupinambá de Olivença, a tentativa de negar a existência de indígenas na área pleiteada acirrou a escalada da violência e dos conflitos sobre a terra indígena. Na esteira desse acontecimento, em início de 2020, o então Ministro da Justiça, Sérgio Moro, se utilizou de um parecer do ex-presidente da república Michel Temer, e impôs a aplicação

SILVA, Ayalla Oliveira. Trajetória histórica e protagonismos dos tupinambás no sul da Bahia: da territorialização ao atual processo de demarcação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença, séculos XVII ao XXI. **Revista de Estudos Indígenas de Alagoas – Campiô**. Palmeira dos Índios, v. 1, n. 2, p. 5-25. 2022.

administrativa da tese do *marco temporal* sobre a TI Tupinambá de Olivença, devolvendo o processo à FUNAI, junto com outros processos em semelhante estágio demarcatório.²

Na prática, a devolução do processo demarcatório à FUNAI representava o entrave do mesmo, assim como contribuía ao crescimento da violência em torno do litígio territorial na região sul da Bahia. Violência essa que foi denunciada pela principal liderança Tupinambá de Olivença, o cacique Rosivaldo Ferreira da Silva, mais conhecido como cacique Babau, ao Ministério Público Federal (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 06 de março de 2020). Ainda em 2020, o parecer que servia ao Governo Federal para retroceder os processos demarcatórios de TIs no território brasileiro foi suspenso pelo ministro do Supremo Tribunal Federal, Edson Fachin (CIMI, 07 de maio de 2020).

O povo Tupinambá de Olivença vem de uma longa trajetória de contato e interação com a sociedade não indígena e as políticas e órgãos indigenistas. Também é de longa data o processo de esbulho territorial experimentado pelo Povo Tupinambá de Olivença.

A identificação dos tupinambás com o território remonta ao aldeamento Nossa Senhora da Escada, instalado no âmbito da territorialização indígena nos aldeamentos de catequese jesuíticos, no processo da conquista territorial na América portuguesa. Vale a pena salientar que o processo de territorialização imprimiu a reorganização social indígena pelo projeto colonial. No entanto, os indígenas se apropriaram dos espaços territorializados, de forma que a territorialização não deve ser analisada apenas como um instrumento da dominação colonial, isto é, como um processo de via única, segundo argumentou Pacheco de Oliveira (2016).

Do Aldeamento Nossa Senhora da Escada à Vila dos Índios de Olivença

A partir de 1549, a Coroa instituiu na América portuguesa um modelo de colonização que visava a sua efetiva ocupação territorial. Projeto no qual o controle indígena ocupava lugar central. Essa preocupação da Coroa portuguesa fica bem definida no Regimento de

² Segundo Eloy Terena, a tese do “marco temporal” não nasceu no poder judiciário, ela apareceu inicialmente na casa legislativa em discursos parlamentares e Projetos de Lei (PLs), a exemplo do PL 490/2007. Contudo, o autor argumenta que foi no poder judiciário que a tese do “marco temporal” ganhou musculatura. A tese apareceu pela primeira vez em 2009 e, segundo essa tese jurídica, os indígenas têm direito somente à terra que ocupavam no momento da promulgação da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988: AMADO, Luiz Henrique Eloy. *O futuro das terras indígenas nas mãos do STF*. Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB). Artigo publicado em 21 de outubro de 2020. Disponível em: <https://iieb.org.br/o-futuro-das-terras-indigenas-nas-maos-do-stf/>. Acesso em: 19 de abril de 2022.

Tomé de Souza, que proibia expressamente o recrutamento forçado dos povos indígenas ao trabalho e previa o favorecimento aos indígenas aliados. Com isso, a Coroa pretendia frear os levantes indígenas na costa, sobretudo os levantes tupinambás. Por outro lado, o Regimento previa a conversão indígena ao catolicismo. Tarefa que ficou a cargo especialmente dos missionários da Companhia de Jesus, cuja política missionária, segundo Maria Manso, era um instrumento da renovação da Igreja no mundo (MANSO, 2009).

Os jesuítas adequaram o projeto missionário na América que, em vez de itinerante, fora empreendido de forma fixa, por meio do deslocamento dos indígenas aos aldeamentos instalados próximos às povoações e empreendimentos coloniais, a fim de dispor do seu trabalho e promover a segurança dos moradores e seus negócios. Para Celestino de Almeida (2013; 2014), a força política da Companhia de Jesus na América estava relacionada ao reconhecimento das autoridades monárquicas ao seu projeto indigenista, especialmente a funcionalidade dos aldeamentos para o sucesso do projeto colonial de consolidação da conquista territorial.

Os aldeamentos guardavam sentidos distintos para os diferentes atores envolvidos na situação colonial. Para a Coroa e missionários era a possibilidade de tornar os indígenas súditos cristãos integrados ao projeto colonial de soberania territorial. Já para os administradores e colonos era a possibilidade de assegurar proteção às fazendas, engenhos etc., e obter mão de obra. Para os indígenas, entretanto, era o espaço onde estavam sujeitos a “um mal menor” mediante as guerras violentas, limitação dos territórios, escassez de recursos naturais, escravizações, epidemias. Como bem define Celestino de Almeida, o principal significado dos aldeamentos para os indígenas era, portanto, a possibilidade de garantir terra e proteção (ALMEIDA, 2014).

Na capitania de Ilhéus não foi diferente. Lá a instalação dos aldeamentos jesuíticos se deu após a repressão violenta da expedição conduzida por Mem de Sá aos tupiniquins, na vila de São Jorge, em 1559, no evento denominado Batalha dos Nadadores, mais conhecido na memória dos tupinambás como massacre do Cururupe (MARCIS, 2013, p. 189-192).

O primeiro registro do aldeamento Nossa Senhora da Escada está associado à ocasião da visita do ouvidor Freire de Veras à Ilhéus, em 1759, quando da implementação das reformas empreendidas por Pombal sobre os aldeamentos, transformando-os em vilas indígenas. Segundo os registros deixados pelo ouvidor, o primeiro batismo realizado no aldeamento remontava ao ano de 1682 – provável ano de constituição da “missão jesuítica” em Olivença (MARCIS, 2013, p. 197). Conforme o ouvidor destacou, “a sede do aldeamento

situava-se em um alto à beira-mar, com a igreja de pedra e cal e os arruados em casas de pau a pique tapadas de barro e cobertas de palha”. A população do aldeamento somava 580 pessoas da “Nação Tupy” falante da língua geral e do português, apenas alguns indígenas sabiam ler e escrever. (MARCIS, 2013, p. 197).

No bojo das reformas pombalinas voltadas ao projeto colonial português no ultramar, em 1757 passou a vigorar o Diretório dos Índios ou Diretório pombalino, primeiramente voltado a Amazônia e, em 1758, ele foi estendido para o resto do território da América portuguesa. Foi nesse contexto que o ouvidor visitou o aldeamento Nossa senhora da Escada, a fim de cumprir as novas diretrizes coloniais voltadas aos aldeamentos de catequese indígena.

Durante o trabalho dos tribunais especiais envolvendo o julgamento dos jesuítas, uma série de questões deveria ser respondida, inclusive pelos índios, para o recolhimento de informações sobre as acusações que pesavam sobre a Companhia de Jesus.³ A partir da análise dessas questões, Teresinha Marcis (2013) empreendeu algumas observações importantes sobre a percepção dos índios da capitania de Ilhéus nesse processo. Primeiro, a análise desnudou o descontentamento dos índios quanto ao controle exercido pelos missionários; em segundo lugar, desvelou o interesse deles em acolher as reformas que estabeleceriam o governo civil através da instalação da Câmara a ser composta pelos moradores. Os índios aldeados viam na reforma, uma maneira “de garantir a posse e o controle do território e de seus interesses, lutando para ocuparem os cargos de oficiais das câmaras, e, serem respeitados, enquanto vassallos do rei de Portugal” (MARCIS, 2013, p. 203).

Na vila de Olivença, assim como nas demais vilas implantadas sobre os aldeamentos da capitania, os índios foram nomeados a cargos oficiais, como o cargo militar de capitão-

³ Em recente texto, resultado parcial de projeto de pesquisa, Marcia Amantino esmiúça as razões do julgamento dos jesuítas engendrado pela Coroa e Igreja, na segunda metade do XVIII, no contexto da atuação política do futuro Marquês de Pombal. Amantino argumenta que a destruição da Companhia de Jesus era parte integrante do projeto político-econômico de Pombal, porque ele via a Companhia como entrave ao seu projeto reformista. Para tanto, Pombal se utilizou da influência sobre o rei D. José I em contexto de intensificação do desgaste que já ocorria na relação da Coroa com a Companhia de Jesus. Pombal convenceu o rei a pressionar a Igreja a fim de punir os jesuítas pelas alegadas práticas irregulares, mercantis e de desobediência ao rei. Esse processo culminou no Breve Papal de 1758 que obrigava os jesuítas a abrirem mão do seu colossal patrimônio e viverem apenas de esmolas, a fim de retornarem ao estado da “pureza da fé”. A autora argumenta ainda que, a decisão de manter a reforma mesmo após os jesuítas serem expulsos dos territórios da conquista tinha a ver com o propósito de Pombal de macular, por meio das devassas, a imagem da Companhia e destruí-la em definitivo. Processo no qual, as tensões entre colonos e jesuítas existentes desde os primeiros momentos de atuação da Companhia foram instrumentalizadas contra os padres da Companhia de Jesus no além-mar. (AMANTINO, Márcia Sueli. Quando a Igreja e a Coroa se uniram para julgar a Companhia de Jesus: a reforma de 1758 e a sua devassa no Rio de Janeiro. *Nomos: Revista do programa de Pós-Graduação em Direito da UFC*, v. 39.2, 2019, pp. 269-296). SILVA, Ayalla Oliveira. Trajetória histórica e protagonismos dos tupinambás no sul da Bahia: da territorialização ao atual processo de demarcação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença, séculos XVII ao XXI. *Revista de Estudos Indígenas de Alagoas – Campiô*. Palmeira dos Índios, v. 1, n. 2, p. 5-25. 2022.

mor. A criação destas vilas representou mudanças sociais e administrativas importantes sobre a vida dos moradores indígenas. Ao mesmo tempo, eles procuraram fortalecer a “identidade étnica” no processo de tais reformas, quando “as terras do antigo aldeamento se consolidaram como um elemento da identidade de índio morador” (MARCIS, 2013, p. 214).

A sesmaria do antigo aldeamento Nossa Senhora da Escada foi mantida como patrimônio dos índios e dos seus descendentes, constituindo um fator de estruturação administrativa mista da vila de Olivença. Essa estruturação de vila/aldeamento permitiu que os índios mantivessem a identificação étnica diferenciada dos não indígenas. Porque, na qualidade legal de “índios”, eles podiam reivindicar direitos específicos dos “índios aldeados” ante a legislação indigenista, a fim de garantir proteção jurídica aos “abusos e explorações” cometidos pelos colonos e pelas autoridades, mesmo que a condição étnica de “índios moradores” fosse recorrentemente questionada.

Com a criação da vila, a então igreja de Nossa Senhora da Escada foi elevada a condição de freguesia do termo da vila de Olivença. O rio Acuípe marcava o limite legal da sesmaria da vila dos índios de Olivença (DIAS; ARAÚJO, 2016, p. 218). Contudo, o próprio Freire de Veras salientou que os índios do antigo aldeamento costumavam estender as suas roças para além das terras da sesmaria delimitada para eles. Em meados do século XIX, a sesmaria indígena limitava-se com uma zona de expansão fundiária que avançava ao encontro das terras da vila de Olivença, movimento orientado a partir do distrito de Una, vila de Ilhéus. Processo no qual a região se converteu em uma fronteira bastante móvel, entre os índios de Olivença e os demais atores que a constituíam.

De índios vilados à índios posseiros do distrito de Una

A escolha de parte dos vilados de Olivença em se lançarem à fronteira de expansão Una-Olivença, em meados do XIX, não estava relacionada apenas à maneira elástica como os indígenas se relacionavam com o território do antigo aldeamento. É necessário observar tal realidade à luz do contexto econômico regional e do indigenismo praticado à época.

No projeto colonial inaugurado com as reformas pombalinas, os indígenas deveriam ser integrados à sociedade portuguesa como vassallos indistintos dos demais vassallos da Coroa. Dentre outras medidas, as vilas pombalinas previam a mistura entre indígenas e não indígenas. E, apesar de algumas famílias viladas terem acessado cargos na Câmara de Olivença, constituindo-se no que Teresinha Marcis denominou de uma “elite indígena”, a

SILVA, Ayalla Oliveira. Trajetória histórica e protagonismos dos tupinambás no sul da Bahia: da territorialização ao atual processo de demarcação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença, séculos XVII ao XXI. **Revista de Estudos Indígenas de Alagoas – Campiô**. Palmeira dos Índios, v. 1, n. 2, p. 5-25. 2022.

nova dinâmica indigenista abriu espaço aos abusos sobre o trabalho e território dos tupinambás. Esse processo foi afinado com a promulgação das legislações indigenista e de terra do regime político-administrativo imperial. Pois, no Brasil, como em toda a América Latina, a construção do Estado nacional se deu sob as bases de um modelo liberal em termos político e econômico. Estava na base desse projeto liberal promover o “apagamento” das diferenças étnicas e a integração indígena à sociedade nacional.

O Decreto 426 aprovado em 1845 regulamentou a prática do arrendamento das terras dos aldeamentos. Com o Decreto 601, mais conhecido como lei de terras de 1850, o seu Regulamento (1854) e as respectivas emendas complementares, o projeto de integração nacional indígena foi intensificado. A legislação agrária acentuou o modelo autoritário de indigenismo do novo regime, à medida que deslegitimava as diferenças étnicas, privatizando as terras coletivas e “reclassificando” os indígenas como “brasileiros”, “nacionais” e “cidadãos” (MOREIRA, 2012). Contexto no qual as terras da sesmaria indígena da vila de Olivença estavam sujeitas ao arrendamento e aforamento da mesma forma que os aldeamentos da província da Bahia; por fim, também sujeitas à venda a quem melhor preço pagasse às Câmaras Municipais por elas, vide Decreto de 1875 (MARCIS, 2004, p. 66-67).

Também nesse contexto de meados do século XIX, as autoridades baianas empenharam esforços para empreender a definitiva colonização da região sul da Bahia, colocando em prática um projeto de colonização nacional e, igualmente, uma reforma da política indigenista voltada à região (SILVA, 2020). O principal motivo para as atenções terem se voltado ao sul da Bahia foi o interesse em alavancar a economia do cacau. As terras ao sul eram avaliadas como de excelente qualidade ao plantio do cacau, a ponto de a região ter sido objeto de estudo da Sociedade de Agricultura da Bahia, em 1838 (MAHONY, 1996).

Na década de 1860, o cacau produzido no sul da Bahia já consistia em crescente produto de exportação baiano. A partir de então, o produto ascenderia cada vez mais no mercado de exportação da Bahia. Os números eram tão extraordinários que, na década de 1880, o cacau já representava 20% das exportações baianas. Panorama que converteu o sul da Bahia em região cacauceira, projetando-a ao lugar de uma das principais regiões exportadoras de cacau do mundo (FALCÓN, 2010; MAHONY, 1996).

Portanto, no sul da Bahia, os meados do século XIX foram marcados por uma situação histórica específica. Por um lado, o crescente interesse pelo cacau confluiu para a intensificação dos esforços do Estado e dos proprietários locais, ou os novos proprietários que ali se estabeleciam, sobre as terras agricultáveis do sul da Bahia. Por outro lado, esse processo

estava profundamente associado às práticas legais e ilegais de espólio do patrimônio territorial indígena.

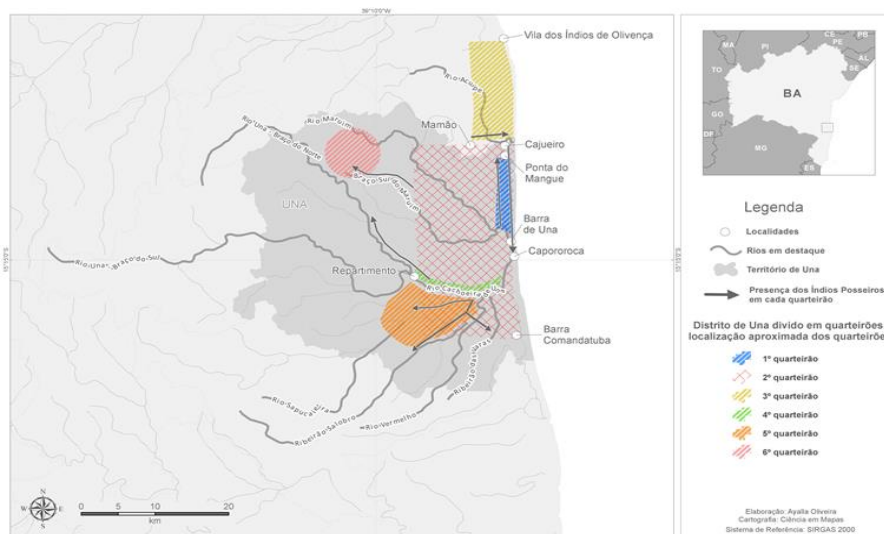
Nesse contexto, de maior atenção pública e privada pelas terras ao sul da província, a pasta das Terras Públicas da Bahia se ocupou em levantar a situação fundiária em Una, distrito da vila de Ilhéus que, desde início do XIX, experimentava o avanço da fronteira de colonização. O objetivo principal de tal levantamento era inventariar a situação legal da posse da terra na região e distinguir o que era terra privada e o que era terra pública.

O levantamento da situação fundiária do distrito de Una se desdobrou em um documento denso e circunstanciado. Este documento apresentava o distrito dividido em seis quarteirões, distinguindo as sesmarias ali estabelecidas, apontando a situação legal de cada uma delas, bem como as posses estabelecidas nas terras das sesmarias e em terras públicas. No rol dos posseiros listados no levantamento das terras de Una, se registrou um contingente de mais de seis dezenas de indígenas classificados no documento da Repartição Especial das Terras Públicas, como posseiros e moradores, grande parte destes indígenas era oriunda da vila dos índios de Olivença (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO BAHIA, maço 2397, 1854).

Em outras palavras, se lançar à fronteira Olivença-Una era, para os tupinambás da vila de Olivença, uma alternativa às pressões sofridas na vila indígena. Uma vez que, para eles, o território nunca esteve restrito aos marcos estabelecidos à sesmaria indígena. Por outro lado, de um jeito ou de outro, eles estavam inseridos na lógica da violência que constituía a construção da fronteira nacional nos termos de Pacheco de Oliveira (2021). Isso, porque, o território indígena alargado se transformava em objeto de interesse de novos donos, prioritariamente, pelo sistema do apossamento ilegal de terras.

Portanto, aparecer nos registros da pasta das Terras Públicas, na qualidade de posseiros, teria significado mais uma prática do apagamento das especificidades étnicas indígenas, não fossem os próprios vilados se afirmarem índios perante as autoridades, no processo do registro das posses referente a cada quarteirão daquele distrito. A maior parte dos indígenas aparece nominalmente do referido documento, cujos nomes são precedidos do termo “índio”, como uma adjetivação àqueles posseiros. A Figura 2, abaixo, consiste no mapeamento da presença dos indígenas posseiros nos respectivos quarteirões do distrito de Una.

Figura 2 – Quarteirões do distrito de Uma – 1854.



Fonte: Silva, 2020.

Como se nota, os indígenas ocupavam uma extensão territorial para muito além dos limites da vila de Olivença. Os quarteirões um, dois e três estavam localizados na costa; os demais se situavam mais ao interior daquela extensão territorial. Os indígenas viviam em casas de taipa cobertas com palha. Os habitantes dos quarteirões localizados na faixa litorânea se ocupavam com o cultivo preferencial de coqueiros. Mas era muito possível que os índios de Olivença também trabalhassem para os colonos ali estabelecidos. Uma vez que, os aldeados/vilados, historicamente, eram a mão de obra preferencial ao sul da freguesia de Ilhéus em razão da ameaça representada pelos pataxós (DIAS, 2007).

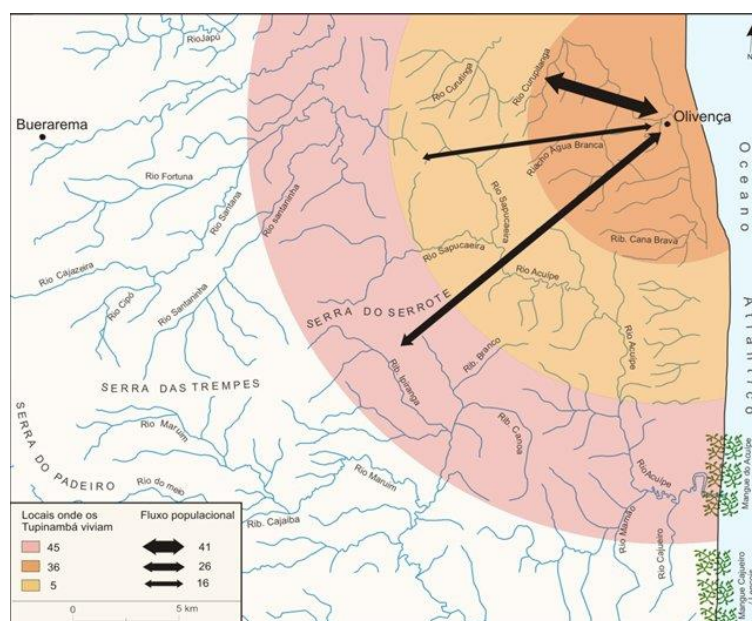
Os indígenas dos demais quarteirões se caracterizavam pelo cultivo preferencial da mandioca destinada ao fabrico do beiju e de uma variedade de outros produtos, participando do importante comércio da farinha. Em seu estudo antropológico sobre os tupinambás de Olivença, Susana Viegas assinalou a fama que a farinha produzida em Sapucaieira até hoje ocupa nas feiras-livres da região – Sapucaieira está localizada no quinto quarteirão do distrito de Una (VIEGAS, 2007, p. 34). Uma característica particular dos quarteirões quatro e cinco daquele distrito consistia no fato de os indígenas compartilharem o espaço territorial com as sesmarias ali existentes, igualmente as relações de vicinalidade com os posseiros estrangeiros habitantes das localidades que conformavam os referidos quarteirões. Além da proeminência no cultivo da mandioca, nessa zona também havia roças voltadas ao cultivo do cacau.

Apesar das diferentes características, referente a cada quarteirão, havia algo comum entre todos eles. Mesmo que lançassem mão da aquisição das posses individuais, os indígenas mantinham relações comunais de habitação e organização para o trabalho. As suas roças SILVA, Ayalla Oliveira. Trajetória histórica e protagonismos dos tupinambás no sul da Bahia: da territorialização ao atual processo de demarcação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença, séculos XVII ao XXI. **Revista de Estudos Indígenas de Alagoas – Campiô**. Palmeira dos Índios, v. 1, n. 2, p. 5-25. 2022.

geralmente divisavam entre si, e as suas casas eram construídas próximas umas das outras, conforme as informações descritas no documento acerca do levantamento fundiário do distrito de Una, que cita os índigenas de cada quarteirão geralmente reunidos em pequenas coletividades.

Se compararmos o Mapa dos quarteirões (figura 2) ao Mapa abaixo exposto, elaborado por Susana Viegas no processo de levantamento demográfico do Território Tupinambá de Olivença, observamos que o desenho da ocupação indígena no território é praticamente o mesmo. Com uma diferença, na figura 3 já aparece a ocupação indígena sobre as cadeias montanhosas da região, quando em meados do XIX esse movimento estava em processo de expansão.

Figura 3 – Localidades onde residiam os índios de Olivença, entre meados do XIX e início do XX.



Fonte: Viegas, 2007.

Em fins do século XIX, sob o subterfúgio de os habitantes da vila de Olivença não preservarem traços do modo de vida indígena, a vila foi administrativamente extinta. Apesar disso, os moradores continuaram se autodefinindo como “índios” ou “caboclos” – o termo caboclo guarda importância para os tupinambás, “pois incorpora a história da sua relação com a civilização” (VIEGAS, 2007, p. 18).

Esbulhos e Resistências

SILVA, Ayalla Oliveira. Trajetória histórica e protagonismos dos tupinambás no sul da Bahia: da territorialização ao atual processo de demarcação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença, séculos XVII ao XXI. **Revista de Estudos Indígenas de Alagoas – Campiô**. Palmeira dos Índios, v. 1, n. 2, p. 5-25. 2022.

Em início do século XX, o território indígena foi intensa e rapidamente espoliado. O momento marcou a eclosão dos conflitos entre indígenas e os invasores das terras da vila, culminando na emblemática “revolta do caboclo Marcellino”, liderança que reuniu os indígenas em torno de si para fazer frente à pressão e invasão fundiária e salvaguardar os seus interesses. Havia, naquele contexto, enorme pressão ao poder público para tornar a vila de Olivença uma localidade turística, de veraneio, quando em 1929 sob a liderança de Marcellino, os indígenas reagiram à construção da ponte Olivença-Cururupe voltada a facilitar o acesso à localidade, episódio violentamente reprimido pelas forças policiais. Os conflitos envolvendo Marcellino e seus liderados se estenderam aos anos seguintes, até que ele fosse criminalizado e perseguido sob a acusação de “atividades subversivas” ligadas ao Partido Comunista.⁴

Em detrimento da resistência dos indígenas liderados por Marcellino, o avanço fundiário sobre Olivença foi irreversível. Como apontou Viegas, na memória dos tupinambás “o tempo de Marcellino” marcou a entrada definitiva dos “brancos em Olivença”, também o recuo à mata como zona exclusiva aos índios (VIEGAS, 2007, p. 255).

Por outro lado, na memória Tupinambá também se constituiu uma confluência entre o massacre aos indígenas ocorrido no rio Cururupe, durante o século XVI, e a revolta de Marcellino, ocorrida nos anos 1930, “pois ambos [os episódios] remetem à ideia de resistência” dos tupinambás (VIEGAS, 2007, p. 248).

O processo de acelerado esbulho das terras dos índios de Olivença coincidiu com o avassalador crescimento da economia do cacau e, concomitante interesse pelas terras cultiváveis da região sul da Bahia. Posteriormente, o crescimento do setor de turismo exerceu igual pressão sobre o patrimônio dos índios. Tais esbulhos se davam por diferentes vias, principalmente por meio do endividamento e fraudes em processos de legitimação fundiária. Entre 1898 e 1930, a região sul concentrou mais de 68% dos processos de venda de terras devolutas e regulamentação de posses do Estado da Bahia (FALCÓN, 2010, p. 38).

Contexto no qual o “caxixe” atuou como personagem central. Definido no dicionário como pequeno “esquilo florestal” encontrado em diferentes regiões do Brasil e na América do Sul (HOUAISS), o “caxixe é um macaquinho que rói o cacau por dentro, você passa na roça o cacau está bom, você derrubou, não tem nada, então o caxixe é um negócio que tem todo aspecto legal, mas não é” (FREITAS; PARAÍSO, 2001, p. 52-53).

⁴ Para melhor análise da relação entre indígenas e o Partido Comunista na região sul da Bahia ver LINS, Marcelo da Silva. *Os vermelhos nas terras do cacau: a presença comunista no sul da Bahia (1935-1936)*. Dissertação de mestrado. UFBA: Salvador, 2007.

SILVA, Ayalla Oliveira. Trajetória histórica e protagonismos dos tupinambás no sul da Bahia: da territorialização ao atual processo de demarcação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença, séculos XVII ao XXI. **Revista de Estudos Indígenas de Alagoas – Campiô**. Palmeira dos Índios, v. 1, n. 2, p. 5-25. 2022.

Desse modo, o animalzinho é tomado alegoricamente para definir uma prática regional muito difundida no contexto em foco, que revertia de aparente legalidade práticas ilegais de acesso à terra por parte dos fazendeiros de cacau. Em outras palavras, tratava-se de manobras de má-fé, fraudulentas, envolvendo negociações de terras para a plantação de cacau (HOUAISS). Processo no qual, de um dia para o outro, pequenos sitiantes eram despossuídos do seu pedaço de terra, dentre eles, os indígenas.

Em resposta às demandas dos tupinambás, em 2004, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) deu início aos trabalhos de demarcação da Terra Indígena (TI) Tupinambá de Olivença. Em cujo “relatório circunstanciado de identificação e delimitação” (RCID), aprovado em 2009, compreendia uma área de 47.376 hectares, na região recoberta pela Mata Atlântica que abarca parte dos municípios de Ilhéus, Una, Buerarema e São José da Vitória, no sul da Bahia.

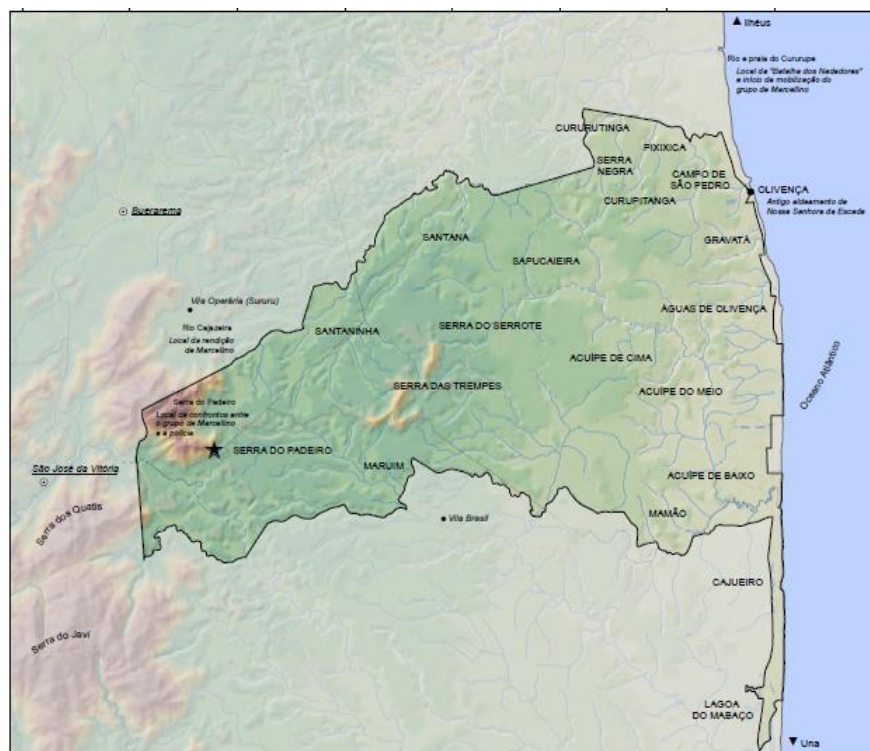
Em razão da instabilidade da sua sobrevivência e da degradação do território, paralelo ao início dos trabalhos da FUNAI, os tupinambás deram início ao processo de retomada do território. Esse processo foi acompanhado de intenso movimento, envolvendo muitos personagens e entidades regionais, destinado a barrar, por frentes diversas, a demarcação territorial Tupinambá.

Em primeiro lugar, é necessário dizer que a retomada como categoria de análise “não deve ser compreendida apenas como uma porção do território indígena que foi fixada em fazenda e posteriormente reincorporada à aldeia, mas como área que remete aos troncos velhos e aos encantados, cuja recuperação põe em marcha processos sociais de ampla repercussão” (ALARCON, 2020, p. 56).

Dito isso, as ações de retomada foram iniciadas na Serra do Padeiro, aldeia que compõe a TI Tupinambá de Olivença, os primeiros focos das ações foram as fazendas Bagaço Grosso e Futurama, em 2004. Somente em início de 2006 foi realizada a primeira ação de retomada em área externa à aldeia Serra do Padeiro: a fazenda Limoeiro. Desde então, dezenas de ações da mesma natureza foram realizadas pelos tupinambás no processo de recuperação do território (ALARCON, 2019, p. 106-107). Na Serra do Padeiro, aldeia sobre a qual a antropóloga Daniela Alarcon realizou um adensado estudo etnográfico acerca do movimento da retomada, até o ano de 2019 haviam sido completadas 95 ações de recuperação do territorial, área que se somava aos mais de 40 sítios, aproximadamente 800 hectares, que os indígenas conseguiram manter em sua posse ao longo das gerações (ALARCON, 2020, p. 70). Abaixo, o demonstrativo do território que compreende a TI Tupinambá de Olivença.

SILVA, Ayalla Oliveira. Trajetória histórica e protagonismos dos tupinambás no sul da Bahia: da territorialização ao atual processo de demarcação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença, séculos XVII ao XXI. **Revista de Estudos Indígenas de Alagoas – Campiô**. Palmeira dos Índios, v. 1, n. 2, p. 5-25. 2022.

Figura 4 – Localidades que compõem a TI Tupinambá de Olivença.



Fonte: Alarcon, 2013.

Como mencionei anteriormente, as ações de retomada bem como o avanço no processo de demarcação do território, foram acompanhados de um agressivo movimento antiindígena em oposição à demarcação do território. Esse movimento envolvia, dentre outros, os próprios agente do Estado, fazendeiros, entidades financiadoras das ações antiindígena, assim como a imprensa: jornais, TV e programas de rádio.

Logo após a aprovação do RCID, em 2009, as pessoas e setores opostos à demarcação do território começaram a articular-se em várias frentes, a fim de barrar o andamento do processo. A começar pelas sessões na Câmara de Vereadores de Ilhéus e na Câmara dos Deputados da Bahia destinadas à discutir a demarcação. As mobilizações iniciais também envolveram o envio de carta à FUNAI e ao Governo da Bahia, solicitando a revisão do referido Relatório (ALARCON, 2019, p. 161-62).

Em 2008, vários pretensos proprietários haviam conseguido, na justiça, a reintegração de posse de fazendas erguidas em áreas reincorporadas ao território indígena. A decisão judicial foi cumprida pela polícia federal através de ação que mobilizou forte aparato de repressão, deixando para trás um rastro de violência bastante vivo na memória dos

tupinambás. Paralelo à violência policial contra os indígenas, estava sendo colocada em marcha uma estratégia que buscava enfraquecer a mobilização indígena, por meio da criminalização e encarceramento de lideranças tupinambás (ALARCON, 2019, p. 182).

A imprensa regional ocupava um pilar importante nessa engrenagem, à medida que difundia o discurso dos opositores à demarcação do território indígena em suas espetaculares coberturas. Até mesmo decisões judiciais pró-fazendeiros foram tomadas com base em notícias jornalísticas, como apurou Daniela Alarcon. As reportagens em canais de TV ou em editoriais jornalísticos descreviam os tupinambás como “bandidos” que queriam se passar por índios, “falsos índios”, dentre outras adjetivações. A imprensa chegava ao ponto de incitar a população contra os indígenas, sugerindo a realização de emboscadas, como o fez o apresentador do programa *Novo Amanhecer*, da Rádio Jornal, veículo de ampla circulação regional (ALARCON, 2019, p. 156).

Figura 5 – Outdoor instalado às margens da BR-101, Buerarema/BA.



Fonte: Blog do Gusmão.

Não apenas a imprensa profissional, mas também canais de informação online, como *Buerarema News*, faziam repercutir a campanha antiindígena na região. A propaganda antiindígena fica bem ilustrada na imagem acima exposta. O alvo do *outdoor* instalado às margens da BR-101, no município de Buerarema (2013), eram os tupinambás da aldeia Serra do Padeiro. Além de acusar os tupinambás de “falsos índios” e “invasores”, peças propagandistas dessa natureza reforçavam o discurso que atribuía à continuidade da demarcação das terras indígenas, o malogro dos pequenos proprietários e dos moradores da cidade de Buerarema. Tal discurso antiindígena reproduzido por diferentes setores dominantes

SILVA, Ayalla Oliveira. Trajetória histórica e protagonismos dos tupinambás no sul da Bahia: da territorialização ao atual processo de demarcação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença, séculos XVII ao XXI. *Revista de Estudos Indígenas de Alagoas – Campiô*. Palmeira dos Índios, v. 1, n. 2, p. 5-25. 2022.

da sociedade regional – que tinham interesses diversos, mas um único inimigo – buscavam pressionar o Estado e insuflar os pequenos agricultores, moradores e comerciantes da cidade contra os indígenas, fazendo aumentar a escala de tensão e violência na região.

As acusações de falsidade sobre a identidade dos tupinambás de Olivença dentre outras razões, tem como tela de fundo o arraigado imaginário social do “índio puro”, do “índio colonial”, historicamente construído pelo Estado nacional, no XIX, e insistentemente reproduzido até os dias atuais. A partir de um repertório teórico-conceitual que entende cultura e identidade como fluxos, categorias histórica e politicamente construídas, é que as construções ou reconstruções étnicas atuais dos povos indígenas do Nordeste têm sido compreendidas.⁵

A partir desse instrumental, Pacheco de Oliveira observa que os elementos culturais de determinada sociedade indígena podem ser compartilhados com outros povos indígenas e com a sociedade não indígena, sem que esses elementos deixem de ser “legítimos componentes de sua cultura atual” (PACHECO DE OLIVEIRA, 2016, p. 209). O autor se refere particularmente aos povos indígenas do Nordeste, comumente referidos como “remanescentes” ou “descendentes”.

O desafio, porém, parece residir em fazer com que esse entendimento, já bastante consensual nos espaços de construção do conhecimento científico, chegue aos diferentes espaços sociais, por meio do trabalho de “divulgação científica”. Essa constitui uma das facetas da chamada História Pública, com ênfase especial ao âmbito do “ensino e das práticas didáticas” (MALERBA, 2014).

Ademais, recuperar as reflexões acerca das construções étnicas atuais dos povos indígenas do Nordeste nos permite compreender as ações de retomada empreendidas pelos tupinambás de Olivença, como processo de reconstrução da sua etnicidade e afirmação da autonomia territorial.

Considerações finais

Ao longo de quatro séculos, os tupinambás de Olivença experimentaram diferentes realidades na situação colonial, de índios aldeados/vilados a moradores/posseiros. Mesmo em face de um projeto nacional liberal que viabilizou políticas e práticas voltadas a dissolver os

⁵ Para melhor apreensão da noção de “cultura” em perspectiva histórica, processual e dinâmica ver: Edward Thompson (1981), Sidney Mintz (2010). Para melhor entendimento da noção de “eticidade” como fluxo e politicamente construída ver: Frederik Barth (2011).

SILVA, Ayalla Oliveira. Trajetória histórica e protagonismos dos tupinambás no sul da Bahia: da territorialização ao atual processo de demarcação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença, séculos XVII ao XXI. **Revista de Estudos Indígenas de Alagoas – Campiô**. Palmeira dos Índios, v. 1, n. 2, p. 5-25. 2022.

distintos povos em uma única nação de brasileiros, os tupinambás de Olivença se mantiveram afirmando a sua etnicidade diferenciada, ainda que acessassem novos lugares e papéis sociais. Fossem na condição de vilados, ao buscarem se diferenciar dos demais moradores ao reforçar a sua etnicidade de “índios moradores”, fossem na condição de sitiante posseiros na fronteira Olivença-Una, ao se afirmaram “índios” perante as autoridades da administração pública provincial, os tupinambás buscaram afirmar a sua indianidade e o vínculo com o território.

Desde os tempos do aldeamento, os tupinambás de Olivença se relacionavam com o território de forma alargada, isto é, nunca restringiram a sua relação com o território à sesmaria demarcada ao aldeamento e posterior vila indígena. Esse aspecto fica evidente quando recorremos às fontes oitocentistas e observamos a reconfiguração territorial tupinambá que vai se desenhando, à medida que os indígenas vão alargando a fronteira Olivença-Una, em construção. Portanto, no contexto das violências físicas e simbólicas sofridas, no processo recente da demarcação territorial, os tupinambás, mais uma vez, precisaram afirmar a sua indianidade e os seus legítimos direitos sobre o território, conforme acompanhamos na seção inicial desse texto.

As últimas palavras proferidas na carta em que os tupinambás denunciavam as manobras dos agentes do Estado em favor dos interesses privados sobre a TI, em 2019, parecem fazer ecoar um grito de resistência que vem de longe, nas suas palavras: “Alto lá! Esta terra tem dono!! Esse Território é da Nação Tupinambá!!! Não seremos extintos!!!”.

Referências

Fontes utilizadas:

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO BAHIA (APEB). Seção colonial e provincial, série justiça, correspondência recebida de juízes (1851-1859), maço 2397, 1854.

AUDI, Amanda. Lobby Amigo. *The Intercept Brasil*, 28 de outubro de 2019. Disponível em: <https://theintercept.com/2019/10/27/documento-revela-pressao-da-embratur-sobre-a-funai-para-transformar-terra-indigena-em-hotel-de-luxo-na-bahia/>. Acesso em: 19 de abril de 2022.

BIRSCHNER, Tiago. Carta do prefeito de Una ao presidente da República, 12 de junho de 2019. Disponível em: <http://www.colunadeturismo.com.br/2019/06/12/tiago-birschner-apela-a-bolsonaro-para-defender-investimento-hoteleiro/>. Acesso em: 19 de abril de 2022.

CARTA DE DENUNCIA DO POVO INDÍGENA TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA, 28 de outubro de 2019. Disponível em: https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2019/11/carta_denuncia_tupinamba_vila_gale.pdf. Acesso em: 19 de abril de 2022.

SILVA, Ayalla Oliveira. Trajetória histórica e protagonismos dos tupinambás no sul da Bahia: da territorialização ao atual processo de demarcação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença, séculos XVII ao XXI. **Revista de Estudos Indígenas de Alagoas – Campiô**. Palmeira dos Índios, v. 1, n. 2, p. 5-25. 2022.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI). STF suspende despejos e Parecer da AGU que usava marco temporal para barrar demarcações. 07 de maio de 2020. Disponível no sítio do Instituto Socioambiental (ISA): <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/noticia/206143>. Acesso em: 19 de abril de 2022.

GUIMARÃES NETO, Gilson Machado. EMBRATUR, ofício n. 185, 26 de julho de 2019. Disponível em: <https://sei.embratur.gov.br/>. Acesso em: 19 de abril de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Cacique Babau relata ameaças e acirramento de conflitos na Terra Indígena Tupinambá dos Olivença, no Sul da Bahia. 06 de março de 2020. Disponível no sítio do Instituto Socioambiental (ISA): <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/noticia/205238>. Acesso em: 19 de abril de 2022.

Portal G1. Lideranças Tupinambá vão à Brasília cobrar rapidez na demarcação de terras após Embratur pedir que Funai desista do processo em prol de resort. 31 de outubro de 2019. Disponível no sítio do Instituto Socioambiental (ISA): <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/noticia/203174>. Acesso em: 19 de abril de 2022.

VILA GALÉ, costa do cacau. Comunicado oficial. 18 de novembro de 2019. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2019/11/vila-gale%CC%81-comunicado-1.pdf>. Acesso em: 19 de abril de 2022.

Bibliografia utilizada:

ALARCON, Daniela Fernandes. **O retorno dos parentes**: mobilização e recuperação territorial entre os Tupinambá da Serra do Padeiro, sul da Bahia. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro/Museu Nacional, 2020.

ALARCON, Daniela Fernandes. **O retorno da terra**: as retomadas na aldeia tupinambá da Serra do padeiro, Sul da Bahia. São Paulo: Elefante, 2019.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Catequese, aldeamentos e missionaçãõ**. In: FRAGOSO, João; GOUVEIA, Maria de Fátima (orgs.). O Brasil Colonial, volume 1, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses indígenas**: Identidade e cultura nas aldeias do Rio de Janeiro. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

AMADO, Luiz Henrique Eloy. **O futuro das terras indígenas nas mãos do STF**. Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB). Artigo publicado em 21 de outubro de 2020. Disponível em: <https://iieb.org.br/o-futuro-das-terras-indigenas-nas-maos-do-stf/>. Acesso em: 19 de abril de 2022.

SILVA, Ayalla Oliveira. Trajetória histórica e protagonismos dos tupinambás no sul da Bahia: da territorialização ao atual processo de demarcação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença, séculos XVII ao XXI. **Revista de Estudos Indígenas de Alagoas – Campiô**. Palmeira dos Índios, v. 1, n. 2, p. 5-25. 2022.

AMANTINO, Márcia Sueli. Quando a Igreja e a Coroa se uniram para julgar a Companhia de Jesus: a reforma de 1758 e a sua devassa no Rio de Janeiro. **Nomos**: Revista do programa de Pós-Graduação em Direito da UFC, v. 39.2, 2019, pp. 269-296.

BARTH, Frederik. “Grupos étnicos e suas fronteiras”. In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade**: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras. 2ª ed. São Paulo: Ed. UNESP, 2011.

DIAS, Marcelo Henrique. **Economia, sociedade e paisagens da Capitania e Comarca de Ilhéus no período colonial**. Tese de Doutorado. Universidade Federal Fluminense, Niterói: RJ, 2007.

DIAS, Marcelo Henrique; ARAÚJO, Girleane Santos. Ocupação territorial em uma fronteira indígena do sul da Bahia: Una e Olivença em meados do século XIX. **Revista Territórios e Fronteiras**, Cuiabá, vol. 9, n. 1, jan.-jun., 2016.

FALCÓN, Gustavo. **Coronéis do cacau**. Salvador: Solisluna, 2ª Ed. Revisada, 2010.

FREITAS, Antônio Guerreiro de; PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. **Caminhos ao encontro do mundo**: a capitania, os frutos de ouro e a princesa do sul- Ilhéus, 1534-1940. Ilhéus: Editus, 2001.

HOUAISS, Antônio. **Grande Dicionário Houaiss**. Rio de Janeiro: Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia. Disponível em: https://houaiss.uol.com.br/corporativo/apps/uol_www/v6-0/html/index.php#2. Acesso em 19 de abril de 2022.

LINS, Marcelo da Silva. **Os vermelhos nas terras do cacau**: a presença comunista no sul da Bahia (1935-1936). Dissertação de Mestrado. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

MAHONY, Mary Ann. **The world cacao made**: society, politics, and history in Southern Bahia, Brazil, 1822-1919. Dissertation (Doctorate in Philosophy) –Yale University, New Haven, 1996.

MALERBA, Jurandir. Acadêmicos na berlinda ou como cada um escreve a História?: uma reflexão sobre o embate entre historiadores acadêmicos e não acadêmicos no Brasil à luz dos debates sobre Public History. **História Historiografia**, n. 15, 2014, p. 27-50.

MANSO, Maria de Deus. **A Companhia de Jesus na Índia (1542-1622)**: Atividades Religiosas, Poderes e Contactos Culturais. Macau: Universidade de Macau, 2009.

MARCIS, Teresinha. **A integração dos índios como súditos do Rei de Portugal**: uma análise do projeto, dos autores e da implementação na capitania de Ilhéus, 1758-1822. Tese de Doutorado. Universidade Federal da Bahia: Salvador, 2013.

SILVA, Ayalla Oliveira. Trajetória histórica e protagonismos dos tupinambás no sul da Bahia: da territorialização ao atual processo de demarcação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença, séculos XVII ao XXI. **Revista de Estudos Indígenas de Alagoas – Campiô**. Palmeira dos Índios, v. 1, n. 2, p. 5-25. 2022.

MARCIS, Teresinha. A **“hecatombe de Olivença”**: Construção e reconstrução da identidade étnica-1904. Dissertação de Mestrado em História. Universidade Federal da Bahia: Salvador, 2004.

MINTZ, Sidney W. Cultura: uma visão antropológica. **Revista Tempo**, n. 28, 2010, p. 223-237.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. Deslegitimação das diferenças étnicas, “cidanização” e desamortização das terras de índios: notas sobre liberalismo, indigenismo e leis agrárias no México e no Brasil na década de 1850. **Mundos do Trabalho**, v. 4, n. 8, jul.-dez., 2012.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Viagens de ida, de volta e outras viagens: os movimentos migratórios e as sociedades indígenas. **Revista Travessia**, São Paulo: CEM, v. 9, n.24, jan., -abr., 1996.

OLIVEIRA, João Pacheco de. A nação tutelada: uma interpretação a partir da fronteira. **MANA** 27(1): 1-31, 2021.

SILVA, Ayalla Oliveira. **Camacãs, pataxós e botocudos no sul da Bahia**: indigenismo, colonização e etnopolítica (1850-1879). Tese de Doutorado. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: Seropédica, 2020.

THOMPSON, E. P. **Miséria da teoria**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

VIEGAS, Susana de Matos. **Terra calada**: Os Tupinambá na Mata Atlântica do Sul da Bahia. Rio de Janeiro: 7Letras, 2007.